



Conselho de Administração

ATA nº. 73

----- Ao décimo quinto dia de junho de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu o Conselho de Administração, através de meios telemáticos com acesso à plataforma ZOOM, com a presença do Presidente do Conselho de Administração (CA), Dr. Paulo Frischknecht, do Vice-Presidente, Dr. Nuno Pinto de Magalhães, dos Vogais Dr. Carlos Maio (RTP), Doutor Carlos Paula Cardoso (CDP), Dr. Sandro Araújo (CPP) e do Dr. Vitor Pataco, Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, IP, em representação do Estado. A reunião foi secretariada pelo Diretor Executivo, Paulo Marcolino. -----

----- Por imperativos profissionais não esteve presente o Dr. Edmundo Martinho (SCML). -----

----- De acordo com a convocatória, a ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

----- 1. Informações; -----

----- 2. Apreciar e votar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2019;

----- 3. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

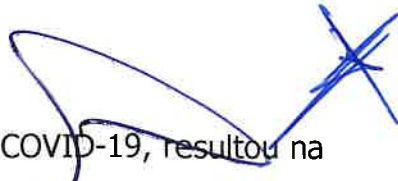
----- 4. Outros assuntos;

----- 5. Data da próxima reunião; -----

----- Preâmbulo - Reunião realizada exclusivamente com recurso a meios telemáticos. --

----- A presente reunião foi convocada com a informação explícita da sua realização por meios telemáticos. Por razões de segurança e promoção da saúde dos membros do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, seus funcionários e colaboradores e porque os Estatutos da organização não proíbem explicitamente, foi decidido, por sugestão da Comissão Executiva, realizar esta reunião através de um espaço virtual de conferência, com recurso exclusivo a meios telemáticos, à semelhança do que tem vindo a acontecer desde o dia 18 de março último com a implementação do Estado de Emergência devido à Pandemia COVID-19, em várias organizações e entidades da Administração Pública, do Governo e no setor privado. -----

----- A decisão alicerça-se nos seguintes argumentos: -----



a) O atual contexto pandémico potenciado pelo aparecimento da COVID-19, resultou na declaração do Estado de Emergência (Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março) e atualmente situação de Calamidade Pública (Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020 – Diário da República n.º 95-B/2020, Série I, de 17 de maio de 2020), determinou a consequente adoção e promoção de medidas excecionais de resposta que restringem os contactos e reuniões entre pessoas e limitam as movimentações dos cidadãos; -----

b) O Governo veio estabelecer, mediante decreto do Conselho de Ministros, as medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia, restringindo ao mínimo indispensável os contactos entre pessoas para prevenção do contágio e propagação da doença, que ainda se mantêm para todas as situações que possam realizar-se de outra forma que não através de presença física; -----

c) Atravessamos um momento em que a Região de Lisboa e Vale do Tejo se encontra particularmente afetada e exige medidas restritivas e de salvaguarda da integridade e saúde de todos; -----

d) Por analogia, o disposto na alínea b), do número 6, do artigo 377.º do Código das Sociedades Comerciais, permite, salvo disposição estatutária em contrário, a realização de assembleias gerais e outras reuniões através de meios telemáticos, desde que asseguradas a autenticidade das declarações, a segurança das comunicações e o registo do seu conteúdo e dos intervenientes; -----

e) Pelo que vai dito, decidiu-se pela realização da reunião do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, por recurso à plataforma ZOOM sendo garantido toda a informação necessária à deliberação e disponibilizado o seguinte email geral@fundacaodesporto.pt para fornecer elementos adicionais que fossem solicitados e garantiu-se o registo das declarações produzidas; -----

f) As informações necessárias para aceder à reunião do Conselho foram remetidas via email em acréscimo à convocatória bem como todos os elementos necessários à deliberação. -----

----- Entrando no ponto número um da ordem de trabalhos, o Presidente da reunião (PCA) deu as boas vindas a todos dando início ao Conselho. -----


----- De seguida o Presidente do CA questionou os presentes sobre a intenção de apresentar algum assunto à discussão ou alguma informação. Não havendo manifestações neste sentido deu-se continuidade à reunião. -----

----- O Presidente do CA prosseguiu fornecendo algumas informações, designadamente sobre a execução das obras na Gare Marítima da Rocha do Conde de Óbidos, futuras instalações da delegação de Lisboa da FdD. Reportou, também as decisões da última reunião realizada com a Administração da APL para tentar dirimir as diferenças que decorrem do facto de nos últimos seis meses a FdD ter já pago a percentagem que lhe cabe da renda, prevista no protocolo celebrado, que no primeiro ano apenas prevê a cobrança de 10% da renda acordada. Nesta reunião foi concedido novo período de carência de dois meses adicionais e a restituição dos valores pagos relativos à renovação da licença de obras, face aos atrasos observados que são alheios à FdD. Foi ainda concedida autorização à FdD para realizar algumas correções de estrutura no hall do piso de acesso à parcela cedida, que se encontra em mau estado de conservação. Serão realizadas pinturas e substituída a iluminação elétrica, para além a fixação de placas identificativas da entidade. -----

----- Em jeito de introdução ao relato relativo ao ano de 2019, informou que este foi um ano que permitiu restabelecer o equilíbrio das Contas por força dos reembolsos do projeto cofinanciado pelo Compete 2020, conjuntamente com a redução da carga de trabalho que o mesmo projeto impunha à FdD. Contudo, a Reclassificação da entidade acarretou um acréscimo aos processos, especialmente no que se refere à contratação pública, que muito sobrou para cima do Diretor Executivo, agravadas em 2020 por força da Pandemia, uma vez que a Fundação está equiparada a Institutos e organizações com a dimensão de um IPDJ, IP, por exemplo. Mais evidenciou que a aprovação dos novos estatutos permitem uma aproximação a novos Curadores. -----

----- Entrando no ponto número dois da ordem de trabalhos foi o Relatório e Contas relativo a 2019 apreciado pelo Conselho. O Presidente do CA fez uma introdução ao documento, sublinhando que este se trata do relatório do primeiro ano completo de exercício de funções dos novos Órgão Sociais em funções e que espelha a orientação estratégica que foi delineada pela nova Administração. -----

----- Para a apresentação sumária do documento foi dada a palavra ao Diretor Executivo, Paulo Marcolino. O DE evidenciou que: o relatório espelha a atividade da FdD no ano de 2019 e tenta ser pormenorizado e fiel; identifica o encerramento do Projeto Compete 2020; regista novas candidaturas a fundos – SAMA; regista a alteração dos OS – alteração do Conselho Fiscal por Fiscal Único aprovado pelo CFC; atualiza a listagem de Fundadores e Curadores; cumpre com os pontos críticos impostos pela diversa legislação aplicável;



descreve o novo enquadramento da FdD em particular como EPR-RS, integração no perímetro do OE e demais obrigações daqui resultantes; é apresentado dentro do prazo legal – consolidação da aplicação do SNC-AP – e é um relato concertado com a DGO, IGeFE, TOC, ROC, UniLEO e Unidade Interministerial MEC; identifica os apoios concedidos e a execução do contrato-programa com o IPDJ, IP 2019; dá cumprimento dos programas de regularização de dívida e de crédito – evidencia o pagamento da dívida à RTP, correspondente a € 232.730,00; apresenta um resultado positivo de € 28.737,12 que o CA propõe que seja transitado para 2020 a título de Saldo de Gerência (acomodar obras no novo espaço da FdD - GMRCO); mostra que a posição a 31.12.2019 é a mesma de 2018 em termos de património realizado; o exercício demonstra um investimento de € 107.150,00 em programas e projetos desportivos nacionais e internacionais e € 435.482,82 de financiamento aos CAR; verifica-se a captação de € 807.510,87 de transferências correntes e subsídios à exploração; observa-se a recuperação de € 354.238,31 em 2018 para € 675.395,81 em 2019 em depósitos bancários; em crédito registam-se € 229.919,00 a receber em 2020 provenientes do reembolso do Portugal 2020 e do Capítulo Desporto do ERASMUS +.; transita para 2020 apenas um valor de € 5.825,24 na rubrica "Estado e outros Entes Públicos" face a 29.998,56 € verificado em 2018; houve uma diminuição no capítulo "Outros gastos e perdas" de 27.522,58 € em 2018 para 16.371,57 € em 2019; verifica-se uma redução do passivo de € 174.341,84 em 2018, muito por força dos investimentos no âmbito do Portugal 2020, para € 17.821,08 em 2019; apenas se verifica um diferimento de € 3.145,89 para 2020; houve uma recuperação de valores em dívida relativos a dotações em atraso de € 154.999,67 em 2018 para € 117.555,44 em 2019 (pela recuperação, por exemplo, das dotações da SCML em dívida); transita-se para 2020 com € 11.157,86 em "Outras contas a pagar", quando comparado com o exercício anterior que transitou com € 34.866,32; o Património líquido é de € 965.741,33 em 2019, superior ao registado em 2018 que se cifrou em € 937.004,21. -----

----- Paulo Marcolino sintetizou que, do exercício de 2019, se destacam as seguintes rubricas: -----

- a) Subsídios totais à exploração - € 807.510,87; -----
- b) Apoio do Estado (IPDJ, IP) 2019 - € 600.000,00; -----
- c) Transferências e subsídios concedidos - € 504.150,00. -----

----- Terminada a apresentação do Relatório e das Contas de 2019 foi o documento colocado à votação e aprovação. -----

O Relatório e contas relativo ao exercício de 2019 foi aprovado por unanimidade e sem reservas. -----

----- Entretanto, por esta ser uma reunião realizada por meios telemáticos e pelo facto de o Presidente do IPDJ, IP, Vitor Pataco, estar a participar a partir do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, surgiu a oportunidade do Membro do Governo, João Paulo Rebelo, entrar em direto na reunião, momento que aproveitou para saudar os presentes e desejar os melhores sucesso para o trabalho futuro da Fundação.

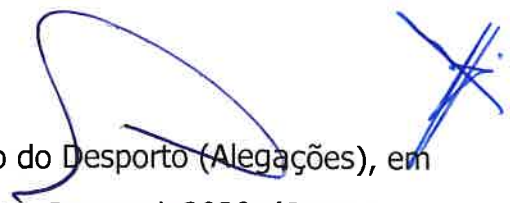
----- Passando ao ponto número três da ordem de trabalhos foi colocada à consideração a aplicação dos resultados positivos do exercício de 2019. Foi proposto pela Comissão Executiva que o valor de € 28.737,12 seja transitado para 2020 a título de Saldo de Gerência e que visa acomodar as obras no novo espaço da FdD – GMRCO. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- No que respeita ao ponto número quatro da ordem de trabalhos foi solicitado ao DE Paulo Marcolino que apresentasse três novos projetos que a FdD desenvolveu desde a última reunião do CA de dia 03.03.2020. -----

----- Paulo Marcolino informou o Conselho que a FdD desenhou e submeteu um projeto a financiamento da Comissão Europeia, na linha de apoio a iniciativas com refugiados, no valor de € 420.000,00, em parceria com a Social Innovation Sports/Positive Beneficts, para o qual foi celebrado um Protocolo específico. Este projeto YOUUnique League foi apresentado no âmbito da Candidatura EAC/S05/2020 - "O desporto como instrumento de integração e inclusão social dos refugiados". -----

----- Ainda dentro da parceria com a SIS/PB a FdD está a colaborar no redesenho do projeto "Escolhas" com o apoio financeiro do Banco Santander. -----

----- Paulo Marcolino prosseguiu na apresentação do terceiro projeto, "Candidatura apresentada pela FdD ao Portugal 2020 (Projeto nº 44029), SAMA, Modernização Administrativa, no âmbito do Aviso de concurso nº 02/SAMA/2018 – POCI". É relativo a uma candidatura apresentada pela FdD em consórcio com cinco federações desportivas, na sequência de uma aprovação em CA, em janeiro e fevereiro de 2019 e por sugestão da Federação Portuguesa de Natação. A FdD encabeçou um projeto a uma linha do SAMA para a Modernização Administrativa, que resultou positivo. -----



----- Na sequência das diligências operadas pela Fundação do Desporto (Alegações), em sede de Audiência Prévia da Candidatura n.º 044029 ao Portugal 2020 (SAMA) no processo de avaliação realizado pela Autoridade de Gestão, no âmbito do Aviso 02-SAMA2020-2018 que pretendia contrariar a Decisão primeira que impunha ao projeto um *spillover*, que não permitia uma comparticipação comunitária superior a 65%, as démarches foram coroadas de êxito tendo a Fundação conseguido inverter a Decisão e obter uma comparticipação comunitária de 85% (o máximo conferido pelo Portugal 2020), bem assim como a elegibilidade de despesa a 100%. -----

----- Aduzida a defesa do projeto pela FdD, foi possível negociar um projeto final com o total de 527.706,00 € a que corresponderá uma comparticipação a fundo perdido de 85%, 448.550,10 €. -----

----- Esta é uma conquista que importa sublinhar: -----

i) a candidatura da FdD e seus parceiros foi submetida ao nível mais elevado e exigente do Portugal 2020 (Modernização Administrativa), já por si o mais complexo sistema de financiamento em Portugal (PT2020); -----

ii) a candidatura entrou no leque restrito e reduzido das que foram selecionadas com um cofinanciamento de cerca de 333 mil euros e tendo eliminando, pelo mérito, candidaturas de entidades e consórcios poderosíssimos da Administração Pública nacional, e de entidades privadas em consórcio com entes públicos – o que já representava um feito; -

iii) em fevereiro do corrente ano iniciámos o processo de contra-argumentação, não concordando com a avaliação da Autoridade de Gestão já havia encerrado o projeto de decisão, alocando a totalidade da dotação disponível – o que significaria que já não havia mais dotação; -----

iv) foi possível convencer a AG a reavaliar e a reclassificar o Projeto apresentado obtendo um acréscimo de financiamento de 120 mil euros passando para 445 mil euros a fundo perdido (o melhor cenário possível) - é sem dúvida um resultado muito significativo; ----

v) por fim resta dizer que o mérito da candidatura obteve um valor médio de 3,60 em 4,0 possíveis. -----

----- A aprovação vem associada a uma alteração relevante, isto é, toda a execução financeira passa a estar baseada na Região do Alentejo (onde pertence a Sede da FdD) e isto significa que todo o orçamento é executado pela Fundação. Os restantes parceiros são não executivos (a nível financeiro), mas cuja implicação e responsabilização se mantém. -----

----- Por conseguinte, deverá a Fundação do Desporto ser o único parceiro executante de investimento, e designadamente assegurando as despesas com pessoal técnico. Neste enquadramento, a candidatura é reformulada, tendo como beneficiário executante a Fundação do Desporto, no âmbito do protocolo estabelecido com o Estado para o desenvolvimento e disponibilização de serviços desmaterializados em rede aos vários operadores (federações desportivas e cidadãos) no âmbito do desporto. -----

----- *«[Análise AMA] Relativamente à alteração de copromotores: Após análise dos argumentos apresentados, e tendo em consideração o conteúdo funcional da participação dos copromotores apresentada em sede de candidatura, consideramos que a alteração agora solicitada não coloca em causa o cumprimento dos objetivos da candidatura, nem a disseminação dos resultados pelas diferentes federações. Assim, considerando que toda a operação será executada na região do Alentejo, e que apenas serão consideradas elegíveis as despesas realizadas nessa região, a taxa de financiamento de 85% deverá recair sobre a totalidade da despesa elegível, sem aplicação do efeito difusor. Relativamente à análise de aplicabilidade das Condicionantes contratuais: As condicionantes devem ser aplicadas ou demonstrada a sua não aplicabilidade durante a execução do projeto. Essa verificação é realizada pelo técnico responsável pelo acompanhamento do projeto em sede de validações prévias e pareceres prévios, e são por isso condicionantes contratuais, que devem constar do TA, e deverão ser verificadas ao longo da execução».* -----

----- Ou seja, mantendo-se o projeto em co-promoção com todas as Federações subscritoras do protocolo, apenas a FdD tem orçamento associado. Mais, passa a totalidade da despesa elegível no montante de 527.706,00 € para a FdD, incluindo a totalidade da equipa de projeto. Caso existam participações das Federações, estas devem ser consideradas no âmbito do protocolo como receitas pós-projeto (e fase de sustentabilidade). -----

----- Nesta fase sublinhamos o seguinte: -----

1- o termo de aceitação deve ser assinado através de assinatura digital com atributos certificados via SCAP de quem obriga a FdD, pelo que esta situação está a ser desde já acautelada. -----

----- As datas previstas eram 2019-07-01 a 2021-06-30: -----

2. deve associar-se novo cronograma. O projeto tem de iniciar na data da assinatura do TA. -----

----- É necessário anexar um documento que não integrou a candidatura: -----

3. *Declaração comprovativa da inscrição e disponibilidade orçamental para financiamento da parcela não financiada por FEDER/FSE* (conforme critério específico de elegibilidade b) do ponto 6.1.3. do Aviso, podendo ser comprovada até à assinatura do Termo de Aceitação). -----

----- Chamamos ainda a atenção para a seguinte condicionante específica de aprovação: *«b. As atividades do projeto que impliquem a contratação de bens e serviços, que não estiverem adjudicadas/em execução num prazo de 5 meses após assinatura do TA, não serão consideradas elegíveis, devendo a elegibilidade da operação ser objeto de reavaliação da decisão de aprovação, com descativação do incentivo aprovado.»* -----

----- Posto isto, o prazo para submissão do Termo de Aceitação e demais anexos é *22 de julho próximo*. -----

----- Ficou decidida a realização de uma nova reunião para aprovar a assinatura do termo de aceitação deste projeto. -----

----- Ainda dentro deste ponto Sandro Araújo (CPP) apresentou um projeto para o qual o Comité Paralímpico de Portugal solicitou a participação da FdD. Não tendo o documento de suporte chegado ao CA foi, neste momento distribuído por todos os elementos. Nuno Pinto de Magalhães solicitou que fosse remetida toda a documentação sobre o projeto inclusive para avaliar se a SCC, SA possa associar-se, enquanto empresa, à brochura que a seguir se apresenta. -----

----- Sandro Araújo (CPP) qualificou o projeto evidenciando as seguintes características: ----- *«No seguimento da apresentação relativa à publicação que o CPP está a desenvolver para divulgar os CAR na sua dimensão mais inclusiva - perspetivando já o próximo ciclo Paris 2024 - e que consiste na edição de uma publicação que promova estas infraestruturas junto de um público alvo nacional e internacional, envio em anexo o respetivo documento de apresentação, com vista à associação da FD ao mesmo. Em relação ao financiamento do projeto, o CPP está disponível para assegurar todo o trabalho e encargos com produção de conteúdos escritos e coordenação/edição/divulgação da publicação.* -----

----- *O valor remanescente, devidamente discriminado na proposta anexa, implicaria um envolvimento complementar da FD e - atendendo à forma como a publicação está estruturada - dos municípios que o pretendam, mediante uma contribuição simbólica com contrapartida de visibilidade. Para a articulação com os municípios e os próprios CAR, na*

obtenção de informações técnicas e conteúdos fotográficos, prevemos também poder contar, na medida do possível, com o apoio da FD. -----

----- Para além da distribuição online da edição bilingue, prevê-se também a impressão de um número limitado de exemplares, para distribuição e envio para entidades selecionadas. A publicação poderá também ser entregue na ação de divulgação dos CAR prevista para a Casa da Lusofonia, em Tóquio. -----

----- Trata-se de uma iniciativa que poderá ser bem recebida junto das autarquias no âmbito da promoção das instalações desportivas e dos seus territórios, mas também de Federações e Comitês Olímpicos e Paralímpicos internacionais.» -----

----- Foi aprovada a participação da FdD neste projeto com uma comparticipação financeira de € 2.000,00. -----

----- No que respeita ao último ponto da ordem de trabalhos, ficou apazada a próxima reunião do Conselho de Administração para o mês de julho de 2020, em data a definir oportunamente, para tratar, entre outros assuntos, da aprovação do Projeto SAMA 044029, cujo termo de aceitação tem de ser submetido até dia 22 desse mês. -----

----- Anexo a esta ata encontram-se todos os documentos remetidos aos Conselheiros, designadamente, a convocatória da reunião, as confirmações de presenças, bem como os documentos informativos sobre os assuntos em análise e ainda, toda a correspondência trocada com os membros do Conselho a respeito desta conferência. ---

----- Não havendo outros assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual se lavra a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Comissão Executiva, bem como pelo Diretor Executivo, nos termos de deliberação anterior do Conselho de Administração, depois de validada pelos membros do Conselho por consulta remota, através de correio eletrónico. -----

Paulo Frischknecht (assinatura) _____

(Presidente do Conselho de Administração) -----

Nuno Pinto de Magalhães (assinatura) _____

(Vice-Presidente do Conselho de Administração) -----

Paulo Marcolino (assinatura) _____

(Diretor Executivo) -----

